



## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.085/2021**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA À MULHER COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E/OU VISUAL, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.”**

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.085/2021, de autoria da Vereadora Juliana Ellen de Sales, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é assegurar o acesso comunicação por meio de Libras, braile ou qualquer outro meio de comunicação à mulheres com deficiência auditiva e/ou visual com dificuldade de comunicação, as quais são vítimas de violência doméstica.

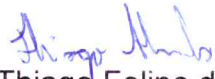
A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de outubro de 2021.

  
Joselino Santana Dias  
Presidente

  
Danúbio de Souza Machado  
Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida  
Relator

